

brasileiro, divorciado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 9004269321-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.125.900-53, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1010 – apto. 803, Bairro Floresta, CEP nº 90570-000, na Cidade de Porto Alegre, RS, como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre-RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente. a) Aprovada, por maioria, sem emendas ou ressalvas, 706.051.964 votos a favor, nenhum voto contrário e 7.067.200 abstenções a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$11.928,00 (onze mil novecentos e vinte oito reais) mensais. b) Aprovado, por maioria, 706.051.964 votos a favor, nenhum voto contrário e 7.067.200 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia. c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. i) *O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.* 7. **Documentos:** Para os fins previstos no Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral Ordinária foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Sobral (CE), 06 de julho de 2020. **Mesa:** Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Visto: Dr. Eduardo Mascarello - Advogado Inscrição OAB/CE nº 77.475, CPF/CIC nº 807.644.600-72. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5436612 em 10/07/2020, da GRENDENE S.A., protocolo nº 200979906 de 09/07/2020 – código de segurança Ldfz - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.07.28.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma na Unidade de Saúde Sentinela Dr. Emerson Gustavo Almeida da Silva do Município de Boa Viagem/CE, a saber, Empresas Habilitadas: 01. AGF Projetos e Construções EIRELI-EPP; 02. G.A Rabelo Junior ME; 03. Construtora Nordeste; 04. Votor Obras de Engenharia EIRELI-EPP, Empresa Inabilitada: 01. Logcon LTDA. Conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei Nº 8.666/93). A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **24 de Agosto de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Extrato do Contrato: 21.08.001/2020 - Inexigibilidade Nº 08.19.001/2020-CPSMBS. A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMBS, faz publicar o Extrato resumido do Processo a seguir: Objeto: contratação de empresa que detém a exclusividade dos direitos de distribuição, para todo o território nacional, de todos os equipamentos e produtos de imagem e informações fabricados e comercializados pela Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos LTDA, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, em especial o reparo do CR Diamond Elite, conforme descrição anexa. Contratado: Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos LTDA, CNPJ: 08.546.929/0001-22. Dotação Orçamentária: das Dotações nº 0101-103010038.2.003; Elementos de Despesas nºs: 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93. Valor: total do serviço é R\$ 20.362,00 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais), sendo distribuído da seguinte forma: R\$ 15.522,00 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais) para aquisição de peças e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para o serviço de manutenção. Assina pela Contratada: Irineu Veloso Monteiro, CPF nº 000.315.628-17. Vigência: 21.08.2020 – 21.11.2020. **Brejo Santo, 21 de agosto de 2020. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.002/2020-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Setembro de 2020 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma Praça na Localidade de Picada Nova, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 24 de Agosto de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e aquém interessar o resultado de julgamento na fase de proposta de preços, com o seguinte resultado: **DECLASSIFICADAS: MONTE SÃO EMPREENDIMENTO EIRELI.** Foi declarada vencedora com o menor preço global: **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** com o valor de **R\$ 286.872,65.** Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento. Fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Capistrano - CE, 24 de agosto de 2020. Jose Airton Meneses Raulino - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 -CP - Prefeitura Municipal de Caridade, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública Nº 001/2020 -CP para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - junto a Secretaria Municipal da Educação de Caridade/CE. Com Fundamentação Legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções nº 26, de 17/06/2013 e nº 04, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 15 de Setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação à Rua Dr. Plácido Pinho, S/N, Centro de Caridade, Ceará. **Caridade-CE, 24 de Agosto de 2020. Antonia Keliane Alves Ferreira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Resolução CPSMC Nº 06/2020, de 20 de Agosto de 2020. Regulamenta a delegação de poderes por parte do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC ao Secretário Executivo e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 27 do Estatuto do Consórcio. Resolve Art. 1º- Ficam expressamente delegadas ao Secretário Executivo do CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, portador do RG sob o nº 99029150123 SSP/CE e CPF nº 004.999.053-50, residente e domiciliado na Rua Abdoral Jamaracu, 12, Grangeiro, Crato-CE, as competências conferidas ao Presidente do Consórcio previstas no art. 25, IV do Estatuto do CPSMC, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no art. 27 da mesma norma estatutária. § 1º- Ao Secretário Executivo passa a ter competência para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos de interesse do CPSMC. § 2º- Da mesma forma, o Secretário Executivo se faz competente para subscrever os relatórios de gestão do CPSMC, assim como prestar contas de gestão junto aos Órgãos de Controle, tais como Tribunais de Contas e Controladoria. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Italo Brito Alencar Alves - Presidente - CPSMC.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2020-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 10 de setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 03/2020-FMS, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde da sede e Zona Rural do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min, e nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.santaquiteria.ce.gov.br. **Santa Quitéria - CE, 24 de agosto de 2020. Presidente da CPL.**

